

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6775401-7**

1. Responsável Técnico

FABIOLA BARBI DE ALMEIDA CONSTANTETítulo Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do TrabalhoRNP: 2501406877
Registro: 050942-4-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DE MUN DO NORDESTE DE SC AMUNESC

Registro: 048825-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Endereço: Rua Mariana Michels Borges
Complemento:
Cidade: ITAPOA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Nº: 201Bairro: Itapema do Norte
UF: SC

CEP: 89249-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapoá
Endereço: Avenida Princesa Isabel
Complemento:
Cidade: ITAPOA
Data de Início: 01/08/2018CPF/CNPJ: 81.140.303/0001-01
Nº: s/nBairro: Centro
UF: SC

CEP: 89249-000

Data de Término: 01/06/2019

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo
Estrutura de concreto armado		
	Dimensão do Trabalho:	753,02 Metro(s) Quadrado(s)
Edificação não Relacionada		
	Dimensão do Trabalho:	753,02 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural do Piso de Concreto e da Arquibancada da Quadra Coberta da Escola Euclides Emídio da Silva. E Orçamento do Projeto. Realizado através da AMUNESC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 08/11/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 28/11/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 08 de Novembro de 2018

FABIOLA BARBI DE ALMEIDA CONSTANTE

015.055.889-95

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

81.140.303/0001-01